



LEI MUNICIPAL Nº234 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

28 / 12 / 23

Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

"Dispõe sobre a denominação de Prédio Público em construção localizado na Av. Miguel Pereira Neto de "Centro de Educação Municipal Luíza Leite de Macedo - Complexo COMVIDA" e dá outras providências".

Eu, José Maria Leite de Macêdo, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA**, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "Centro de Educação Municipal Luíza Leite de Macedo - Complexo COMVIDA", o prédio localizado na Av. Miguel pereira Neto, s/n, bairro Novo Horizonte, na zona urbana da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo Municipal mandará confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA-PE

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial